



**DECRETO N° 017/2021**  
De 19 de fevereiro de 2021

**Levanta suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 disposto pela Lei n° 2.244/2020 e dá outras providências.**

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e:

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2° da Lei n° 2.244, de 21 de outubro de 2020 que, *Suspende o prazo de validade do Concurso Público Municipal n° 01/2018.*

**CONSIDERANDO** a necessidade de contratação de novo profissional para o cargo de Motorista de Veículos Leves, devido a aposentadoria de um funcionário ocupante do presente cargo.

**CONSIDERANDO** a proximidade do fim do prazo prorrogável e o interesse desta Administração em realizar a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Levanta a suspensão do prazo de validade do Concurso Público n° 01/2018 por 08 (oito) dias a contar de 19 de fevereiro de 2021.

**Parágrafo único.** Encerrado o prazo disposto no caput do artigo, a suspensão volta a correr normalmente, nos termos da Lei n° 2.244/2020.

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
GABINETE DO PREFEITO

---

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,**  
em 19 de fevereiro de 2021.



**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

